



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/10/2021, ÀS 19 HORAS

1 – ABERTURA:

1.1 – 29.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021, DA 14.^a LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra ao 1.^o Secretário para que realize a **LEITURA DO EXPEDIENTE**.

4 – **DISCURSO** – Presidente passa a palavra ao 2.^o Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a **INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS”** (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 - Requerimento nº 22 de 2021. Autor: Israel

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas nos arts. 115, § 3.^o, VII, 137 e 171, II, do Regimento Interno, **REQUEREM**, após ouvido o Plenário, a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para os seguintes projetos: - ANTEPROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO DE N.º 1.142/2021, que suspende a eficácia da Lei Municipal n.º 1.160/2021, de 20 de julho de 2021, a qual Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. - ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.142/2021, que suspende a eficácia da Lei Municipal n.º 1.160/2021, de 20 de julho de 2021, a qual Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.2 - Projeto Substitutivo nº 1142 de 2021. Autor: Poder Executivo - PE

Suspende a eficácia da Lei Municipal n.º 2.160/2021, de 20 de julho de 2021, a qual concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO, se aprovado o Requerimento n.º 22/2021.**



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

6.3 - Anteprojeto de Lei nº 1142 de 2021. Autor: Poder Executivo - PE

Suspende a eficácia da Lei Municipal n.º 1.160/2021, de 20 de julho de 2021, a qual Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO, se aprovado o Requerimento n.º 22/2021. (Se for aprovado o Anteprojeto Substitutivo, ficará prejudicada a deliberação do anteprojeto original, ou seja, não é necessário votar e o mesmo será arquivado).

6.4 - Requerimento nº 23 de 2021. Autor: Israel

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas nos arts. 115, § 3.º, VII, 137 e 171, II, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL para o ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.145/2021, que autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.7 - Anteprojeto de Lei nº 1145 de 2021. Autor: Poder Executivo - PE

Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO, se aprovado o Requerimento n.º 23/2021.**

6.6 - Requerimento nº 24 de 2021. Autor: Israel

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas nos arts. 115, § 3.º, VII, 137 e 171, II, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL para o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 23/2021, que suspende parcialmente até 31/12/2021 a eficácia da Lei 2.104/2020 que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Pinhão, para a Gestão e Legislatura 2021-2024. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.7 - Projeto de Lei do Legislativo nº 23 de 2021. Autor: Israel

Suspende parcialmente até 31/12/2021 a eficácia da Lei 2.104/2020 que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do Município de Pinhão, para a Gestão e Legislatura 2021-2024. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO, se aprovado o Requerimento n.º 24/2021.**

6.8 - Indicação nº 302 de 2021. Autor: Luiz

Que seja realizada manutenção da iluminação pública no Bairro Dois Irmãos, visto que várias lâmpadas encontram-se queimadas. **DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.9 - Indicação nº 303 de 2021. Autor: Cleverson

Que seja feito calçamento com pedras irregulares e uma calçada para cadeirantes num pequeno trecho na Rua Frei Corbiniano, Bairro Mazurechem. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

6.10 - Indicação nº 304 de 2021. Autor: Cleverson

Que seja feita pavimentação asfáltica na Rua Rui Barbosa, trecho de início, Rua Anacleto Leopoldino de Abreu, até a Rua XV de Novembro. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.11 - Indicação nº 305 de 2021. Autor: Vinicius

Que seja encaminhada solicitação ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem, reivindicando sinalização rodoviária na PR-170, desde o Fox do Areia até a comunidade do Guarapuavinha, por meio de tachões (tartarugas) que sinalizam as pistas do asfalto, com luz de LED, nas cores branca e amarela, e ficam piscando continuamente para orientar os motoristas, onde facilita e permite aos motoristas uma melhor visibilidade da estrada principalmente durante a noite. O olho-de-gato é um tipo de sinalização rodoviária capaz de refletir a luz dos faróis dos automóveis, permitindo a indicação dos limites da rodovia durante as viagens. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.12 - Indicação nº 306 de 2021. Autor: Vinicius

Que seja realizado manutenção e reposição de cascalho na estrada conhecida como Estrada Dos Camilos, no Faxinal dos Coutos. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.13 - Indicação nº 307 de 2021. Autor: Vinicius

Que sejam tomadas providências quanto melhorias na Rua Lauro Ferreira Caldas, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, ao lado da Escola Municipal Eroni Santos Ferreira, onde tem problemas de alagamento. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.14 - Indicação nº 308 de 2021. Autor: Vinicius

Solicitamos a prorrogação do REFIP PINHÃO – Programa de Incentivo a Regularização Fiscal do Município de Pinhão, considerando que conforme a Lei n.º 2.129/2021, de 25/02/2021, no art. 3.º, o período se encerra em 31/11/2021. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.15 - Indicação nº 309 de 2021. Autores: Elias, Pedro

Solicito que seja feita a manutenção e cascalhamento da estrada na Localidade de Três Barras, especificamente na estrada que liga à propriedade do Sr. Adenildo José Ribas. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.16 - Indicação nº 310 de 2021. Autor: Aroldo

Que sejam feitos alguns pontos de ônibus na Av. Brasil, Nova Divineia, os quais irão beneficiar os usuários nos dias de chuva. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.17 - Indicação nº 311 de 2021. Autor: Aroldo

Que seja feito um ponto de embarque escolar na estrada próxima à balsa até à chácara do João Nestor, comunidade às margens do alagado de Foz do Areia. **DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

6.18 - Projeto de Lei do Legislativo nº 21 de 2021. Autores: Alexandro, Edson A., Israel, Jean, Samoel

Suspende até 31/12/2021 a eficácia da Lei Municipal n.º 2.133/2021, de 22/04/2021, que concedeu reposição inflacionária aos Servidores do Poder Legislativo. **SEGUNDA DISCUSSÃO - SEGUNDA VOTAÇÃO.**

6.19 - Anteprojeto de Lei nº 1143 de 2021. Autor: Poder Executivo - PE

Dispõe sobre a regulamentação da gratificação de função no quadro geral dos servidores do Município de Pinhão prevista na Lei Municipal n.º 1.450/2009 e dá outras providências. **PRIMEIRA DISCUSSÃO - PRIMEIRA VOTAÇÃO.**

6.20 - Emenda nº 15 de 2021. Autor: Israel

Emenda n.º 15/2021 – Aditiva/Modificativa – ao Projeto de Lei do legislativo n.º 22/2021. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.21 - Projeto de Lei do Legislativo nº 22 de 2021. Autor: Israel

Altera a Lei n.º 1.054/2002, que declarou de Utilidade Pública Associação Comunitária do Bairro Lindouro. **PRIMEIRA DISCUSSÃO - PRIMEIRA VOTAÇÃO.**

7 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS (3 minutos para cada Vereador inscrito).

8 – AVISO(S):

8.1 – Dia 01/11, segunda-feira será RECESSO nas dependências da Câmara Municipal e NÃO HAVERÁ: expediente, atendimento e sessão; em virtude do Feriado Nacional de Finados no dia 02/11, terça-feira;

8.2 – A próxima sessão ordinária será DESCENTRALIZADA, no dia 06/11, sábado, na Localidade do Rocio, na Escola Municipal Nossa Senhora do Rocio, às 14 horas.

8.3 – Consequentemente, ficará cancelada a sessão ordinária dia 08/11, segunda-feira.

9 – Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

Israel de Oliveira Santos
Presidente